



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1001/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 11813/2017

Cubatão, 19 de Outubro de 2017.

Ref.: Indicação nº 1030/2017
Vereador RAFAEL DE SOUZA VILLAR
Ofício nº 1229/2017-fmss
Processo nº 1956/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 12:40 hs 20 de 10 de 17
POR: <i>gabriel</i>
PROTÓCOLO

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a Secretaria Municipal de Governo, através do memorando nº 0551/2017, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALESSIO
Secretaria de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.